



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 79, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a 249ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 19 de junho de 2024; ii) a 253ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 14 de agosto de 2024; iii) o que consta no processo 23062.020380/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo para realização dos trabalhos da comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de Regulamento do Processo de Mobilidade Acadêmica e Regulamento de Validação de disciplinas cursadas em Mobilidade Acadêmica.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Murillo Ferreira dos Santos (1476992) - presidente;
- II. Leandro Henrique Santos (1856063);
- III. Gustavo Montes Novaes (2177236);
- IV. Hermes Augusto Oliveira Rabelo (2975841);
- V. Isabel Cristina de Oliveira Alves (2142306);
- VI. Mateus Mendes de Souza (201712420364).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 11:41)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.020380/2019-98

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **fc14d28658**